



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 368/2021
DE 05 DE MARÇO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **05/03/2021** a licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 9906** de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de **2 ANOS** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Silvia Aparecida de Jesus**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 05 de Março de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Março de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo